



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N° 045, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei n° 2.950, de 05 de outubro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.950, de 05 de outubro de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 - Segurança Pública, Salvamento e Resgate

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha n° 639

Valor: R\$ 12.000,00

**Art. 2º**. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 - Segurança Pública, Salvamento e Resgate

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha n° 37

Valor: R\$ 12.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”**, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada e publicado em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa